

## ANEXO - PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

## Do cargo

<b>Nome do cargo:</b>	Chefe de Gabinete
<b>Nível do cargo:</b>	CCE 1.13
<b>Unidade de atuação:</b>	Gabinete
<b>Previsão do Cargo:</b>	Anexo II do Decreto 12.160, de 2 de setembro de 2024.

## Requisitos legais:

<b>Gerais</b>	<p>Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021 (Art. 9º) e Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021 (Art. 15):</p> <p>Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - idoneidade moral e reputação ilibada;</li> <li>II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li> <li>III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <a href="#"><u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u></a>.</li> </ul> <p>Parágrafo único. Os ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança informarão imediatamente a superveniência da restrição de que trata o inciso III do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou sua designação.</p>
<b>Específicos</b>	<p>Decreto Lei 10.829, de 5 de outubro de 2021:</p> <p>Art. 18. Os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</li> <li>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li> <li>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li> </ul>

## Das responsabilidades

<b>Principais atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir o Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP em sua representação social, ocupar-se das relações públicas, do ceremonial, do preparo e do despacho de seu expediente;</li> <li>- Supervisionar a gestão das publicações oficiais da FCP;</li> <li>- Articular-se com os titulares das unidades da FCP sobre os assuntos submetidos à consideração do Presidente;</li> <li>- Assistir o Presidente em suas manifestações relativas às atividades administrativas das unidades integrantes da estrutura organizacional da FCP;</li> <li>- Assistir o Presidente da FCP na supervisão e na coordenação das atividades das</li> </ul>
--------------------------------	---

	<p>representações regionais, ouvidoria e correição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir o Presidente da FCP nas suas atribuições junto à Diretoria e ao Conselho Curador da entidade;</li> <li>- Atender às consultas e aos requerimentos formulados ao Presidente da FCP;</li> <li>- Acompanhar o processo de indicação das representações da FCP em órgãos colegiados; e</li> <li>- Supervisionar, em articulação com a Presidente, o processo de indicação dos representantes da entidade em órgãos colegiados.</li> </ul>
<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho:</b>	A atuação gerencial do cargo envolve a assistência direta ao Presidente da FCP, às Representações Regionais, à Coordenação Técnica e Administrativa, à Coordenação de Comunicação e demais servidores que se encontram lotados na Unidade.
<b>Dos requisitos desejáveis</b>	
<b>Formação:</b>	Possuir formação acadêmica em curso superior
<b>Experiência:</b>	Trata-se de cargo que exige conhecimento multidisciplinar, portanto, os conhecimentos ligados à missão e as atividades desempenhadas pela entidade favorecem o exercício do cargo.
<b>Competências:</b>	O cargo requer capacidade de comunicação com agentes políticos de alto escalão, integridade profissional, proatividade, capacidade de articulação e de resolver problemas, experiência profissional na administração pública, orientação para os resultados, visão sistêmica, compartilhamento de informações e conhecimentos, liderança de equipes e gestão de pessoas.
<b>Outros Requisitos:</b>	Outras trajetórias e experiências profissionais que possam potencializar o desempenho no cargo e outros requisitos porventura relevantes.